

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTEIRA CGE N° 79, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Decreto nº. 11.315 de 29 de agosto de 2023, que estabelece a nova estrutura organizacional básica da Controladoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Adriano Sales Santos, matrícula nº 922888-8, ocupante de cargo em comissão para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação- NTI, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 27 de 09 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

**PORTEIRA CGE N° 80, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO que o Manual de Auditoria Interna é um instrumento que estabelece regras que norteiam a Atividade de Auditoria Interna no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual n.º 419, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO ainda as competências legais desta Controladoria-Geral do Estado, estabelecidas no DECRETO Nº 11.315, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Manual de Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Rio Branco, Acre, 23 de agosto de 2024.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

